CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições, avisa que fará realizar na sua Sala de Reuniões, situada à Praça da Bíblia, s/n – Centro - Simões Filho/BA, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objetivo, o fornecimento de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, com data da reunião marcada para o dia 28/02/2020 às 09h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital acessando o link: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/, na opção "Editais" ou, gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, de segunda-feira a sextafeira das 08h:00min às 12h:00min. Todos os atos da Administração serão publicados no link já informado. Simões Filho, 11/02/2020. Elder Celestino de Paula – Pregoeiro. Tel: (071) 2108 7236/7200.







RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

Razao Sociai:		
Nome de Fantasia:		
CNPJ Nº		
Endereço:		
Cidade:	Estado Tel	
E-mail:		
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº Cempresa especializada no fornecimento de m Câmara Municipal de Simões Filho, atenda Referência e demais anexos, a ser julgad Municipal de Simões Filho. Obtivemos, através do acesso ao Diário Oficicópia do instrumento convocatório da licitação	dendo às especificações o pelo MENOR PREÇO cial da Câmara Municipal o acima identificada.	para suprir as necessidades da s constantes do Termo de D GLOBAL, para a Câmara de Simões Filho, nesta data,
Visando à comunicação futura e direta, entre solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de pao Setor de Licitações, através do e-mail: licit	preencher esse recibo de	retirada de edital e remetê-lo
Toda informação adicional deste certame : http://ba.portaldatransparencia.com.br/cama	-	e exigência em Lei, no site
O <i>não</i> encaminhamento desse recibo o responsabilidade da comunicação direteventuais esclarecimentos e retifica convocatório no decorrer do process qualquer reclamação.	a com o licitante, por ições que possam	meio de fax ou e-mail de ocorrer no instrumento
Local:,	de	de 2020.
Nome do Contato por extenso		
R. G. Nº.:		
Assinatura:		









CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007-2020

Regido pelos seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL № 005/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020.

OBJETO A CONTRATAR:

Fornecimento de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações constantes no Termo de Referencia – ANEXO I e ANEXO II, deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

Data inicial para o recebimento das propostas 28/02/2020.

Horário inicial para o recebimento das propostas: 09h30min (horário local)

Pregoeiro: Elder Celestino de Paula (Portaria nº 025/2020)

LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho, Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho-Ba, CEP: 43.700-000 - telefax.: (71) 2108 7200/7236 - Site de Publicação: http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

E-mail: licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br









EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

A Câmara Municipal de Simões Filho por intermédio do Pregoeiro Oficial, Elder Celestino de Paula, designado através da Portaria nº 025/2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação vinculada ao Processo Administrativo nº 013/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinado a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para escritório, conforme informações constantes neste Edital e seus Anexos e de acordo com os seguintes dispositivos legais: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal nº 1.078 de 08 de janeiro de 2007.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o fornecimento de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões, conforme informações constantes neste Edital e seus anexos.

2. DA SESSÃO DE ABERTURA

DATA DA SESSÃO: 28/02/2020

INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min (horário local)

LOCAL: Câmara Municipal de Simões Filho - Praça da Bíblia, s/n — Centro - Simões Filho-Ba - CEP: 43.700-000, tel.: (71) 2108 7200/7236.

- 2.1 Ocorrendo decretação de feriado, ou qualquer outro motivo de força maior que impeça a realização da Sessão de Recebimento e Abertura das Propostas Escritas e Lances Verbais na data prevista no preâmbulo deste Edital, sua abertura ocorrerá no próximo dia útil imediatamente seguinte, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.
- Se no próximo dia e horário estiver programado outro procedimento licitação, nesta hipótese a licitação será reprogramada e a nova data será informada aos licitantes que tiverem adquirido o edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Só poderão participar da presente licitação, as empresas que tenha o ramo de atividade compatível com o objeto a ser licitado e que atenda a todas as exigências deste Edital.
- 3.2 Não serão admitidas na presente Licitação pessoas Físicas, nem consórcio de pessoas jurídicas.
- 3.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com a Câmara Municipal de Simões Filho ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.









- 3.4 É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.
- 3.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original (inclusive os extraídos via internet) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou publicações em órgão da imprensa oficial, ou em cópias não autenticadas desde que acompanhados dos originais.
- 3.6 Para que documentos dos licitantes sejam autenticados por servidor da ADMINISTRAÇÃO, necessário será o comparecimento do interessado na sala da Comissão de Licitação munido de originais e cópias, **PREFERENCIALMENTE**, até o penúltimo dia útil anterior à realização da sessão de abertura.
- 3.7 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.
- 3.8 Os pedidos de esclarecimentos devem ser feitos por e-mail (licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br), enquanto as IMPUGNAÇÕES e RECURSOS deverão ser protocolados pessoalmente junto ao setor de protocolo da Câmara, no horário de funcionamento normal da repartição (segunda a quinta-feira, das 08h:00min às 12h:00min e 13h:00min às 17h:00min, e sexta-feira, das 08h:00min às 13h:00min), não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.
- 3.9 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
- 3.10 Não será permitida a participação de empresas que tenham enviados seus ENVELOPES (Credenciamento, Proposta de Preços e Habilitação) via Correios/Sedex/Viação Aérea.
- 3.11 Serão aceitos os envelopes entregues por um preposto, desde que os mesmos sejam protocolados (PRESENCIALMENTE) no setor apropriado até o horário designado para a sessão de abertura do presente Pregão Presencial.
- 3.12 As empresas interessadas em participar deste procedimento, poderão se fazer representar junto a Câmara Municipal de Simões Filho na Comissão de Licitações, no dia, horário e local indicado neste Edital por meio de representante legalmente constituído.

4. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1 Considera-se como representante legal, ou credenciado junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.









4.1.1 O credenciamento será efetivado por:

- a) Em se tratando de SÓCIO, far-se-á através da apresentação de cópias simples Carteira de Identidade, acompanhada da original; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada em Cartório. No caso das Sociedades por Ações, apresentação do documento de eleição e posse dos administradores, em cópias simples acompanhadas das originais ou cópia autenticada em Cartório;
- b) Em se tratando de mandatário, através de CREDENCIAL, esta será apresentada (preferencialmente na forma do ANEXO III, do Edital), acompanhada de cópia simples da Carteira de Identidade e original e também do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em cópia simples e o respectivo original, ou cópia autenticada em Cartório;
- c) Quando o mandatário for representado através de PROCURAÇÃO, esta será apresentada por instrumento PÚBLICO ou PARTICULAR que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante no modelo do referido ANEXO, (caso seja PARTICULAR com firma reconhecida em Cartório) e também o Estatuto/Contrato Social (em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório). O mandatário apresentará, no ato, a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação que contenha foto, em cópia simples acompanhada do respectivo original ou cópia autenticada por Cartório;
- d) A não apresentação ou a apresentação de forma incorreta da procuração/credencial, não excluirá
 a empresa interessada de participar da licitação, mas impedirá o representante de se manifestar e
 de responder pela empresa a qual está vinculado;
- e) Para dirimir dúvida sobre a atividade econômica compatível com o objeto da licitação quando esta não for explicitada no ato constitutivo, contrato social ou estatuto o servidor responsável pelo credenciamento poderá consultar o portal eletrônico: http://www.cnae.ibge.gov.br/pesquisa.asp.
- O Documento de Identificação deve estar em perfeitas condições, com foto, de forma a permitir, com clareza, a identificação do representante indicado.
- 4.2 No credenciamento, o representante da licitante entregará à Comissão de Licitação, em separado, fora dos envelopes de preço e de habilitação, os seguintes documentos:
- a) Estatuto Social, Contrato Social ou documento de Eleição e Posse dos Administradores;
- b) CREDENCIAL ou PROCURAÇÃO;
- Declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, na forma do ANEXO IV.
- 4.3 Se a licitante não apresentar a declaração citada no item 4.2 "c", o Pregoeiro autorizará o representante legal da empresa, **com poderes para assinar documentos**, que a mesma seja feita na própria sessão, ou se ainda, a referida declaração estiver dentro de um dos envelopes da



Página 5 de 53







proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá, o Pregoeiro, na presença de todas as licitantes, solicitar que a mesma abra os respectivos, retire-a e o lacre novamente.

- 4.4 Os interessados que enviarem os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação, sem representante credenciado, deverão remeter fora dos envelopes, à declaração acima.
- 4.5 Quanto às Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):
- a) Apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação e será apresentada FORA dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) e nº 02 (HABILITAÇÃO), modelo **ANEXO VII.**
- 4.6 Não será aplicado o tratamento diferenciado às empresas que não atenderem ao disposto acima.
- 4.7 Os documentos referidos no item 4, poderão ser apresentados, em cópia autenticada por cartório, ou cópia não autenticada acompanhada do original.
- 4.8 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.
- 4.9 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os interessados, no dia, hora e local indicados neste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os 2 (dois) envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados e indevassáveis, rubricados nos seus lacres, contendo em sua parte externa os seguintes elementos:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ No:

ENDEREÇO DA LICITANTE:

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PREGÃO PRESENCIAL № 005/2020

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ No:

ENDEREÇO DA LICITANTE:

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:









6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **ANEXO II** deste ato convocatório, redigida em português, em papel timbrado da licitante, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando:
- a) Razão Social, número de inscrição do CNPJ, telefone/fax/email/contato da empresa;
- Preço unitário e global expresso em moeda nacional, incluindo a marca de cada produto ofertado;
- Prazo mínimo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura, excluindo os prazos de recurso administrativo;
- d) A proposta deve, conforme as especificações deste Edital, precisar os materiais a serem fornecidos e conter orçamento detalhado, com a expressa indicação da remuneração global;
- e) Declaração de que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas neste ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- 6.2 Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos e aqueles apresentados por extenso, a comissão de licitação considerará aqueles apresentados por extenso.
- 6.3 Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Para habilitação ao presente PREGÃO os licitantes deverão apresentar em ordem sequencial e encadernados (preferencialmente) os documentos relativos a:

7.1.1 Habilitação jurídica, consistindo nos seguintes documentos:

I. Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações se forem o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;









- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;
- III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- V. Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa (sócio administrador), em cópia simples juntamente com o respectivo original, ou cópia autenticada em Cartório.

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante;
- III. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- IV. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativa expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- V. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- VI. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- VIII. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (EM NOME DA EMPRESA), fornecida através do site: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

7.1.3 Qualificação econômico financeira, consistindo nos seguintes documentos:

- I. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;
- II. Comprovação de Capital ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o valor total estimado deste certame.









7.1.4 Qualificação Técnica:,

- I. Apresentação de 01 (um), ou mais Atestado (s) ou declarações de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado. Os atestados não serão aceitos caso sejam apresentados com assinaturas de funcionários sem competência legal para atestarem a execução da atividade;
- 7.2 Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, na forma do ANEXO V;
- 7.3 Declaração de que entre os sócios da empresa não existe servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, na forma do Art. 90 III, da Lei 8666/93, na forma do ANEXO VI;
- 7.4 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, na forma do **ANEXO VIII**;
- 7.5 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;
- 7.6 Os documentos emitidos através da internet terão suas autenticidades confirmadas por meio de consulta "on-line".

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 8.1 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão os documentos constantes do item 5 do Edital procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
- 8.2 A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS, sendo **desclassificadas** as propostas:
 - 8.2.1 Que não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
 - 8.2.2 Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
 - 8.2.3 Que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 8.3 Quando todas as propostas escritas forem **desclassificadas**, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.









- 8.4 Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do Edital, e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando a obter preço melhor.
- 8.5 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - 8.5.1 No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele serão selecionados para a fase de lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
 - 8.5.2 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
 - 8.5.3 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
 - 8.5.4 O valor do lance mínimo a ser apresentado pelos licitantes na fase de lances será definido pelo pregoeiro, tomando por base, o menor valor apresentado entre os licitantes.
- 8.6 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 8.7 Havendo empate entre as empresas será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para a Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP):
 - 8.7.1 Entende-se por empate aquelas situações em que após a fase de lances e antes da negociação, as ofertas apresentadas correspondam à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor do lance;
 - 8.7.2 Após o encerramento dos lances, a ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos;
 - 8.7.3 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.
- 8.8 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 8.9 Far-se-á com a verificação de que o licitante atendeu as condições de habilitação estabelecidas neste edital, no que se refere à Habilitação jurídica, Regularidade fiscal, Qualificação técnica e Qualificação econômico financeira:









- 8.9.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME e da EPP, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 8.9.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará a preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 8.10 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 8.11 Caso a oferta não seja aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 8.12 Ao final da etapa de lances ou quando houver apenas uma proposta, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 9.4 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 9.5 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital.
- 9.6 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.









9.7 O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Será firmado contrato entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a empresa vencedora, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação.
- 10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base à presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 10.3 Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao valor que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita. A referida proposta será encaminhada à Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 10.4 A publicação resumida do instrumento de contrato e de seus eventuais aditamentos e/ou apostilamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.
- 10.5 O contrato poderá ser rescindido pela autoridade competente pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e observado o artigo 79 da referida Lei.
- 10.6 A rescisão do contrato poderá ser efetuada conforme determina o artigo 79 e acarretar as consequências previstas no artigo 80, ambos da Lei nº 8.666/93.
- 10.7 A recusa injustificada do licitante proponente vencedor em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o licitante à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 10.8 No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome do proponente.
- 10.9 A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo proponente vencedor, na data da assinatura.









11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.2 Fica assegurada a Câmara o Municipal de Simões Filho o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 11.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Câmara Municipal de Simões Filho.
- 11.4 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.
- 11.5 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser Registradas expressamente na própria ata.
- 11.6 Os envelopes das licitantes participantes que ficarem retidos sob a guarda da Comissão ficarão à disposição para retirada na sala da Comissão Permanente de Licitação, durante 10 (dez) dias contados após a finalização do processo, os quais serão destruídos ao fim do prazo acima referido.
- 11.7 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 11.8 A petição será dirigida a autoridade competente, que decidirá no prazo de um dia útil.
- 11.9 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 11.10 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.
- 11.11 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 11.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Simões Filho/Ba.
- 11.13 Os proponentes intimidados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 11.14 A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste Edital.









- 11.15 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 11.16 A Câmara Municipal de Simões Filho poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer cidadão, mediante ato escrito e fundamentado.
- 11.17 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 11.18 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 11.19 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 11.20 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamentos das obrigações contratuais resultantes da presente licitação estão consignados no orçamento Municipal para o exercício corrente conforme rubricas:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho

Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara

Elemento Despesa: 33.90.30.03 - Material de Consumo - Material de Escritório/Material de

Expediente

13. DO REGIME DE EXECUÇÃO

13.1 A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por preço global.

14. DOS ANEXOS

- 14.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
 - a) Anexo I Termo de Referência;
 - b) Anexo II Modelo de Proposta de Preços;
 - c) Anexo III Modelo de Credenciamento;
 - d) Anexo IV Modelo de Declaração de Habilitação;
 - e) Anexo V Modelo de Declaração do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da CF;
 - f) Anexo VI Modelo de Declaração de cumprimento do disposto do art. 9º da Lei 8.666/93;
 - g) Anexo VII Modelo de Declaração Lei nº 123/06;
 - h) Anexo VIII Modelo de Declaração de Idoneidade;









i) Anexo IX - Minuta de contrato.

Simões Filho, 11 de fevereiro de 2020.

Elder Celestino de Paula Pregoeiro









ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto deste Pregão, o fornecimento de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais de escritório justifica-se tendo em vista a necessidade do devido suporte material às atividades desta Casa Legislativa, sendo que a quantidade estimada para consumo foi estipulada levando-se em conta o que foi consumido durante o ano anterior, observando-se o quantitativo que será entregue conforme utilização e disponibilidade de espaço físico para armazenamento nas instalações da CONTRATANTE.

2.1. As médias de preços, previstas para esta contratação foram calculadas com base em orçamentos recebidos pela Administração, em 10/02/2020, e servem apenas de indicativos, para efeito de formulação das propostas de preços.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 3.1. Caberá à Câmara Municipal, a responsabilidade de gerenciar e fiscalizar a entrega e qualidade dos produtos, objeto desta licitação;
- Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;
- O descarregamento dos materiais ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;
- 3.4. Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento que não atenda ao especificado;
- 3.5. A Câmara Municipal de Simões Filho não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada, bem como prejuízos causados a terceiros.
- 3.6. As especificações não mencionadas (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor;

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

4.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistindo nos seguintes documentos:









- I. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- II. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- III. Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
- IV. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- As certidões relacionadas no item anterior serão anexadas por ocasião, também, de cada NOTA FISCAL/FATURA emitida.









ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A		
Câmara Municipal de Simões Filho		
Pregão Presencial nº 005/2020		
Objeto: Fornecimento de materiais o Filho.	de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões	,
estabelecida na, cidade de	, inscrita no CNPJ sob n.º,, nº, bairro, CEP, telefone, email, atendendo à convocação)
veiculada para o Processo Licitatório atendendo as especificações abaixo:	Pregão Presencial nº 005/2020, vem apresentar sua proposta de preços	į
Declaramos que:		
I - Assumimos inteira responsabilidad preparação.	de por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua	I
	lusas todas as parcelas relativas aos custos para o fornecimento, taxas, entes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo do contrato.	
III - Nos preços propostos não poss ter mais de um resultado.	uem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a	
IV - Nossa proposta tem prazo de apresentação.	e validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua	I
V - Os materiais são de primeira qua	lidade e serão entregues no Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho.	
materiais objeto desta licitação, inclualimentação, proventos, encargos e fiscais, para-fiscais, seguros e de rigorosamente, às especificações do	contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos usive as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, emais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, o objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros citar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade	,
	,de de 2020.	
——————————————————————————————————————	SINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	









Á

Câmara Municipal de Simões Filho Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 28 de fevereiro de 2020

Horário: 09h:30min.

Pregão Presencial nº 005/2020

Segue a proposta de preços para o fornecimento de materiais para escritório, conforme descrição abaixo:

					Valor	Valor
ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Marca	Quant.	Unit	Total
	Arquivo morto multionda, composto de plástico.					
	Dimensões aproximadas: 50x245x135 mm. O					
	produto deverá possuir espaço apropriado para					
1	identificação.	UND		350	5,57	1.948,33
	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul,					
	corpo em material plástico resistente cristal					
	transparente, tampa removível e com haste para					
	fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme,					
	comprimento aproximado de 140 mm, com a marca					
	do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico					
	aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica,					
	esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação					
	da conformidade que deve ser aposto na embalagem					
	e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s)					
	vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser	CX				
2	acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	50un		30	55,22	1.656,50
	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha,					
	corpo em material plástico resistente cristal					
	transparente, tampa removível e com haste para					
	fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme,					
	comprimento aproximado de 140 mm, com a marca					
	do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico					
	aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica,					
	esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação					
	da conformidade que deve ser aposto na embalagem					
	e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s)					
	vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser	CX		40	FF 00	FF0 77
3	acondicionado em caixas com 50 unidades cada	50un		10	55,08	550,77
	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente cristal					
	transparente, tampa removível e com haste para					
	fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme,	_				
4	comprimento aproximado de 140 mm, com a marca	CX		10	FF 33	FF2 17
4	comprimento aproximado de 140 mm, com a marca	50un		10	55,22	552,17





Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



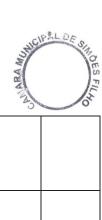
ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO** DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			 		400000
	do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico	-			
	aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica,				
	esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação				
	da conformidade que deve ser aposto na embalagem				
	e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s)				
	vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser				
	acondicionado em caixas com 50 unidades cada.				
	Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0				
	(dois). Embalagem: caixa com 100 unidades que				
	deverá ter as seguintes informações impressas pelo				
	fabricante, diretamente sobre a embalagem em que				
	o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do				
	fabricante, marca do produto, quantidade,				
	composição, normas vigentes e registros nos órgãos				
	competentes. Material conforme Norma SAE	CX			
5	1010/20.	100un	250	2,78	695,83
	Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0				,
	(quatro). Embalagem: caixa com 50 unidades que				
	deverá ter as seguintes informações impressas pelo				
	fabricante, diretamente sobre a embalagem em que				
	o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do				
	fabricante, marca do produto, quantidade,				
	composição, normas vigentes e registros nos órgãos				
	competentes. Material conforme Norma SAE	6) (
_	1010/20.	CX	250	2.70	605.03
6	Cola bastão, em tubo plástico, não tóxica, base	100un	250	2,78	695,83
	giratória, formato cilíndrico, peso líquido entre 8 e 9				
	g, com dados de identificação do produto e marca do				
	fabricante. Conter o selo de identificação da				
	conformidade que deve ser aposto na embalagem,				
	de forma visível, legível, indelével e permanente. O				
	produto deverá atender a(s) norma(s) ABNT e				
7	Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	100	2,67	266,67
	Corretivo líquido, com 18 ml, atóxico, com		 		
	formulação à base de água. As seguintes				
	informações deverão ser impressas pelo fabricante,				
	diretamente na embalagem em que o produto esta				
	acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome				
	do produto, data de fabricação, número do lote,				
	composição, peso, telefone de contato e modo de				
	usar. As informações constantes do selo deverão				
	estar conforme a Portaria Inmetro Nº 333/2012:				
	Segurança, Compulsório, Registro 002987/2014,				
0	INNAC0061, INMETRO.	LIND	60	2 20	107.00
8	Elástico amarelo, circular, em látex ou borracha	UND	60	3,28	197,00
	natural, resistente e flexível acondicionado em	PCT	_	6.13	20.67
9	natural, resistente e nexivel acondicionado em	120un	5	6,13	30,67

Página 20 de 53



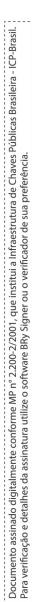


	embalagem com 100 gramas. As seguintes				
	informações deverão ser impressas pelo fabricante,				
	diretamente sobre a embalagem: nome/CNPJ do				
	fabricante, marca do produto, quantidade,				
	composição e prazo ou data de validade.				
	Envelope de papel Off-set branco, com gramatura de				
	75 g/m² e dimensões de 20 x 28 cm. Os envelopes				
	deverão ser acondicionados em caixas com 100				
	unidades cada. O produto deverá atender a (s)				
4.0	normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s)	CX	20	22.67	000.00
10	CONAMA/IBAMA.	100un	30	32,67	980,00
	Envelope tamanho A4 de papel branco, com				
	gramatura de 90 g/m² e dimensões de 229 x 324				
	mm. Os envelopes deverão ser acondicionados em				
	caixas com 100 unidades cada. O produto deverá				
	atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões)	CX			
11	vigente (s) CONAMA/IBAMA.	100un	30	52,67	1.580,00
	Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar				
	+/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes				
	informações impressas ou coladas pelo fabricante				
	diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do				
	fabricante, marca do produto, composição, prazo de				
	validade, normas vigentes e registros nos órgãos				
	competentes. Na data da entrega, o prazo de				
	validade indicado para o produto, não deverá ter sido				
	ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a				
40	·		400	4.40	444.67
12	(s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço	UND	100	4,42	441,67
	com uma base de plástico com capacidade mínima				
	para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0				
	mm de espessura fosfatizada e de pintura				
	eletrostática. A marca do produto deverá ser				
	impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para				
	fechamento do grampo com duas posições (grampo				
	aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada				
	individualmente em caixa, na embalagem deverão				
	,				
	conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e				
13	endereço.	LINIE	10	00.30	002.00
13	Grampeador, metálico, capacidade mínima para	UND	10	89,30	893,00
	grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com				
	comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto				
	devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir				
14	estrutura metálica, base para fechamento do grampo	UND	30	22,20	666,00
7.4	Total action of the party recondition to grampo	טויוט	JU	ZZ,ZU	000,00

Página **21** de **53**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.









com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes adados: nome/CNP) do fabricante, marca do produto e endereço. Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNP) do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. A tender a (s) norma (s) ABMT (s) vigente (s). Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em 14 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante, actava contendo 10 (dez) essensas. 20 acondicionado em caixa contendo 10 (dez) essensas. 20 acondicionado em caixa contendo 10 (dez) essensas.					2	Commence of the same
capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. 15 Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s). Lúpis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As eguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto. Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto. Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto. Por protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As eguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto. Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atende a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá s		com duas posições (grampo aberto e fechado) e				
grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. 15. Atendera (s) noma (s) ABNT (s) vigente (s). 15. Atendera (s) noma (s) ABNT (s) vigente (s). 16. Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Ulvro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser entregue em contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e						
individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. 15 Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s). Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em ciaixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões minimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m². Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atende ra (s) resolução (ões) vigente (s). CX 120 34,73 694,67		. , , ,				
conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. 15 Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s). Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em disciacem 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto; Nome/CNPJ do fabricante diretamente sobre o produto; Nome/CNPJ do fabricante diretamente sobre o produto; Nome/CNPJ do fabricante diretamente com inha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atende a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser entregue em contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atende a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser						
nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. 15 Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s). Lipis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Unno protocolo, encademado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto. Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. 19 Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m². Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s). CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10		,				
endereço. Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNP1 do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. 15 Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s). Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alto radivar acom gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Attender a (s) resolução (ões) vigente (s). CX 12un 20 34,73 694,67 eporto do fabricante. Attender a (s) resolução (ões) vigente (s). CX 12un 20 34,73 694,67 eporto do fabricante. Attender a (s) resolução (ões) vigente (s).						
Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deversõe ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. 15 Atender a (s) norma (s) ABMT (s) wigente (s). Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encademado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou subilnhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Attender a (s) resolução (ões) vigente (s). CX 12un 20 34,73 694,67 Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Attender a (s) resolução (ões) vigente (s). CX 12un 20 34,73 694,67 Papel alcalino, formato a composição.		nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e				
26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. 15 Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s). Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CNAMA/IBAMA. O produto deverá ser		endereço.				
seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. 15 Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s). Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em CX (aixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto. Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em CX (aixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m². Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser		Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho				
seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. 15 Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s). Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em CX (aixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto. Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em CX (aixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m². Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser		26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as				
fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto està acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. 15 Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s). Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e 18 composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em cataxa com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser						
o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. 15 Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s). Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em aterial impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas. Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser						
fabricante, marca do produto, composição, quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s). Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em com inha grama tara folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10						
quantidade e bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s). Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto; Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha fina. O produto deverá ser entregue em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10						
apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s). Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em 16 caixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser encresue con con con con con con contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser cX10		1				
15 Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s). Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, corpreta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha fina. O produto deverá ser entregue em aterial impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10		1 .	CX			
Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s). Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em 16 caixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto. Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha fina. O produto deverá ser entregue em 19 caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m². Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10		apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	5000u			
Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em 16 caixa com 144 unidades cada. 144un 4 60,20 240,80 1 Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². UND 51 15,30 780,30 1 Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. UND 15 14,83 222,50 Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em 19 caixas com 12 unidades cada. CX 12un 20 34,73 694,67 Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10	15	Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s).		95	6,24	592,48
comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Bincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m². Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10		Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de				
com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10						
fabricante. O produto deverá ser acondicionado em caixa com 144 unidades cada. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10		,				
Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto. Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em CX acixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10			6)/			
Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em 19 caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m². Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser	1.0			4	CO 20	240.00
preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m². Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10	10	I control of the cont	144un	4	60,20	240,80
mm, numerado tipograficamente, papel de alta alvura com gramatura de 56g/m². Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto. Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em naterial impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10						
livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e 18 composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. 19 Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser						
Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10						
dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10	17	alvura com gramatura de 56g/m².	UND	51	15,30	780,30
variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10		Livro protocolo, encadernado com 100 folhas,				
impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10		dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo				
impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10		variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser				
sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. 19 caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser		impressas ou coladas pelo fabricante diretamente				
do produto, endereço, quantidade de folhas e composição. Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. 19 Caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10		· ·				
Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10						
Pincel marca texto de cores variadas, tinta de máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em 19 caixas com 12 unidades cada. 12un 20 34,73 694,67 Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10	10		LINID	4.5	14.00	222.50
máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. 19 Caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser	18		UND	15	14,83	222,50
chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina. O produto deverá ser entregue em 19 caixas com 12 unidades cada. 12un 20 34,73 694,67 Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10						
com linha fina. O produto deverá ser entregue em caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 12un 20 34,73 694,67						
19 caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10						
19 caixas com 12 unidades cada. Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10		com linha fina. O produto deverá ser entregue em	CX			
Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser	19	caixas com 12 unidades cada.		20	34,73	694,67
210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser		Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões				,
material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
(uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser		1				
contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser		•				
do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10		, , , , , ,				
fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10						
CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser CX 10						
, CX 10						
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	CX 10			
70 219/07 191250/00	20	acondicionado em caixa contendo 10 (dez) resmas.	resmas	90	213,67	19.230,00

Página **22** de **53**







					3	The same of the sa
	Papel vergê, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4,					
	gramatura 180 g/m2, cor branca. Embalagem: caixa	·				
	com 50 folhas, com dados de identificação do	·				
	produto e marca do fabricante. Atender a (s)	CX 50			[[
21	resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	folhas		10	23,20	232,00
	Caixa de correspondência articulável injetada em					,
	poliestireno com duas bandejas no tamanho ofício	·				
	para proporcionar arquivamento rápido. Medidas				[]	
22	aproximadas: 355mm x 253mm.	UND		5	59,30	296,50
	Pasta classificadora, em plástico resistente, incolor,					, -
	com prendedor macho e fêmea de plástico. Tamanho	ı 		1]	
	e Profundidade: A4 (250x332mm), podendo variar	' 		1]	
	em ate + 5%. As seguintes informações deverão ser	' 		1]	
	impressas ou coladas pelo fabricante diretamente	' 		1]	
	sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do	ı 		1]	
23	produto e código de barras.	UND		350	2,07	723,33
	Pasta aba elástico 20 mm em polipropileno tamanho			-		,
	ofício em cores variadas. O produto deverá possuir	' 		1]	
	abas para fixar os documentos no interior da pasta e	' 		1]	
	elástico para fechamento com terminação em	' 		1]	
	plástico. Dimensões aproximadas: 335 X 30 X 235	' 				
24	mm e espessura aproximada: 0.75 mm.	UND		250	3,30	825,00
	Pasta AZ preta, lombada larga com tamanho ofício,					
	resistente e com acabamento sem falhas ou defeitos.				[]	
	Revestimento externo com PP e interno com papel	' 		1]	
	branco, visor plástico, etiqueta face única, olhal	' 		1]	
	niquelado e ferragem de alta precisão. Dimensões:				[]	
	Altura: 34,5cm / Largura: 28,5cm / Profundidade:	' 		1]	
25	8cm.	UND		150	16,40	2.460,00
	Pasta suspensa marmorizada azul, plastificada, com					,
	hastes de metal e 6 posições para visor e etiqueta.				[]	
26	Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	UND		280	5,33	1.493,33
	Perfurador de papel, com capacidade para perfurar				,	-,
	no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m2. Estrutura	' 		1]	
	metálica com pintura eletrostática, com a marca do				[]	
	produto impresso sobre o mesmo, capacidade para	' 		1]	
	fazer dois furos por folha de no mínimo 5 mm, com	' 				
	base plástica removível. Embalagem: acondicionada				[]	
	individualmente em caixa e na embalagem deverão	' 		1]	
	conter os seguintes dados impressos: Nome/CNPJ do	' 				
27	fabricante e marca do produto.	UND		20	42,30	846,00
	Perfurador de papel, metálico, com capacidade para				,	,
	fazer dois furos em, no mínimo, 100 folhas de papel	' 		1]	
	75g/m2. Feito em chapa de aço, pintura	' 				
28	eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário	UND	<u> </u>	5	173,27	866,33
5 (197						









				200	Consultation of the last of th
	de escritório, pinos perfuradores com oxidação preta,				
	apoio da base em polietileno. Embalagem com dados				
	de identificação do produto e marca do fabricante.				
	Suporte para fita adesiva, em material resistente,				
	com roldana e lamina de corte. Capacidade para				
	rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65				
	19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm) e				
	permitindo acoplamento de fitas com diâmetros de 1"				
29	e 3".	UND	20	34,63	692,67
	Prancheta em acrílico, para papel formato ofício, com				
	prendedor metálico e dimensões 24 x 34 cm,				
30	podendo variar em ate +/- 5%, na cor fumê.	UND	30	20,63	619,00
	Tesoura modelo multiuso, em aço inox de 21 cm de				020,00
	comprimento podendo variar + /- 5%, cabo em				
	plástico de alta resistência. A embalagem deverá				
	estar com dados de identificação do produto e marca				
2.4			4-	44.00	160 50
31	do fabricante.	UND	15	11,23	168,50
	Tinta para carimbo, com base de água, na cor preta.				
	Embalagem com 40 ml. As seguintes informações				
	deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante				
	diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do				
	fabricante, marca do produto, endereço, quantidade,				
	composição, prazo de validade, bem como sobre os				
	riscos que apresentam a saúde e segurança dos				
32	consumidores.	UND	5	9,50	47,50
	Lixeira de aço telado aramada para escritório, feita	02		5/55	,55
	de material resistente e maleável com capacidade				
	aproximada de 12 litros e dimensões aproximadas de				
22	altura 28 cm e diâmetro de 26 cm.	LINID	00	62.20	4.076.00
33		UND	80	62,20	4.976,00
	Pasta classificadora, em plástico resistente, cor				
	branca, transparente, com abas e elástico, de				
	dimensões 245 x 335 x 18 mm, podendo variar em +				
	10%. As seguintes informações deverão ser				
	impressas ou coladas pelo fabricante diretamente				
	sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca				
	do produto, código de barra. Conter o selo de				
	identificação da conformidade que deve ser aposto				
	na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e				
34	Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	250	4,13	1.033,33
J 1	Extrator de grampo, tipo espátula, em metal	טווט	230	7,13	1.033,33
	3 1 7 1 1 7				
_	cromado com 15 cm (permitindo variação de +/-			_	
35	10%).	UND	40	2,12	84,67
	Régua em poliestireno, transparente, medindo 30				
	cm, com escala em milímetros e centímetros, sem				
36	deformidades ou rebarbas. Embalagem com dados	UND	40	1,45	57,87



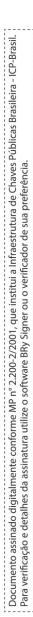






				200	THE PARTY NAMED IN
	de identificação do produto e marca do fabricante.				
	Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).				
	Bloco de notas adesivas de 3,8 cm x 5 cm. Cada				
	bloco deverá possuir 100 notas feitas de papel				
37	(75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável.	UND	80	9,30	744,00
	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta				,
	de caneta e lápis, atóxica de dimensões:				
	comprimento mínimo de 40 mm, largura mínima de				
	16 mm e espessura mínima 6,0 mm. Conter o selo de				
	identificação da conformidade que deve ser aposto				
	na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e	CX			
38	Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	40un	3	53,22	159,67
	Umidificador de dedos, sem cheiro, atóxico contendo				,
	12 g. As seguintes informações deverão ser				
	impressas ou coladas pelo fabricante diretamente				
	sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do				
	produto, endereço, quantidade, composição, peso,				
	prazo de validade Na data da entrega, o prazo de				
	validade indicado para o produto, não deverá ter sido				
	ultrapassado na sua metade, tomando-se como				
39	referência a data de fabricação informada.	UND	5	5,10	25,50
	Corretivo em fita de dimensões 4,2mm x12m em				,
	formato anatômico, com corpo translúcido, cuja fita				
	seja capaz de cobrir qualquer tipo de palavra ou linha				
	inteira em apenas uma passada (sem deixar rastros				
	após fotocópia) e que permita o uso logo após a				
40	utilização.	UND	25	12,83	320,83
	Agenda telefônica, com índice, dimensões				
	aproximadas de 150 x 210 mm, capa dura em PVC,				
41	no mínimo 160 paginas e divisão alfabética.	UND	3	51,57	154,70
	Pasta L, tamanho A4, feita em plástico flexível				
42	transparente e incolor, e que não grude ao papel.	UND	150	1,33	200,00
	Cartucho para impressora HP 22 colorido, original do			ĺ	ĺ
	fabricante do equipamento, não recarregado e não				
	remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta				
	indicando a procedência do item, mediante a				
	informação do numero de Autorização de				
	Fornecimento de Material – AFM, número da Nota				
43	Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora.	UND	20	156,33	3.126,67
	CARTUCHO p/ impressora HP 21 preto, original do			ĺ	,
	fabricante do equipamento, não recarregado e não				
	remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta				
	indicando a procedência do item, mediante a				
	informação do numero de Autorização de				
44	Fornecimento de Material – AFM, número da Nota	UND	30	133,30	3.999,00









					440000
	Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora				
	Cartucho para impressora HP 122 colorido, original do				
	fabricante do equipamento, não recarregado e não				
	remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta				
	indicando a procedência do item, mediante a				
	informação do numero de Autorização de				
	Fornecimento de Material – AFM, número da Nota				
45	Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora.	UND	30	95,30	2.859,00
45	CARTUCHO p/ impressora HP 122 preto, original do	UND	30	95,30	2.059,00
	fabricante do equipamento, não recarregado e não				
	remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta				
	indicando a procedência do item, mediante a				
	informação do numero de Autorização de				
	Fornecimento de Material – AFM, número da Nota				
46	Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora	LINID	20	04.63	2 440 00
46	CARTUCHO p/ impressora HP 664 preto, original do	UND	30	81,63	2.449,00
	fabricante do equipamento, não recarregado e não				
	1				
	remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta				
	indicando a procedência do item, mediante a informação do numero de Autorização de				
4-7	Fornecimento de Material – AFM, número da Nota		20	66.00	4 222 22
47	Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora Cartucho para impressora HP 664 colorido, original do	UND	20	66,00	1.320,00
	, ,				
	fabricante do equipamento, não recarregado e não				
	remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta				
	indicando a procedência do item, mediante a				
	informação do numero de Autorização de				
	Fornecimento de Material – AFM, número da Nota				
48	Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora.	UND	20	70,00	1.400,00
	Refil de tinta preta original EPSON 70ml. Referência				
49	T664	UND	20	75,17	1.503,33
	Refil de tintas coloridas (ciano, magenta ou amarelo)				
50	originais EPSON 70ml	UND	20	75,17	1.503,33
	CD-R virgem embalado individualmente em envelope				
	apropriado. Devendo ser acomodado em caixas				
	contendo 50 unidades cada. Características:				
	Capacidade para armazenamento de 700 MB de				
	dados, ou 80 minutos de áudio, velocidade de				
	gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a				
	identificação técnica da mídia (tipo / capacidade para				
	dados e áudio / velocidade de gravação e espaço para				
	escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada).				
	As seguintes informações deverão ser impressas pelo				
	fabricante, diretamente na embalagem em que o	CX	_	70.4-	262.55
51	produto esta acondicionado: nome/CNPJ do	50un	5	72,67	363,33









				2	O STATE OF THE PARTY OF
	fabricante, site, nome do produto, data de fabricação,				
	número do lote, composição, peso, endereço, telefone				
	de contato, modo de usar e precauções no uso do				
	produto.				
	DVD-R virgem embalado individualmente em envelope				
	apropriado. Devendo ser acomodado em caixas				
	contendo 50 unidades cada. Características:				
	Capacidade para armazenamento de 4,7 GB de dados,				
	ou 120 minutos de vídeo, velocidade de gravação de				
	1 a 8x, tendo em uma das faces a identificação				
	técnica da mídia (tipo / capacidade para dados e				
	áudio / velocidade de gravação e espaço para escrita				
	do conteúdo gravado com caneta apropriada). As				
	seguintes informações deverão ser impressas pelo				
	fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do				
	j.				
	fabricante, site, nome do produto, data de fabricação,				
	número do lote, composição, peso, endereço, telefone				
	de contato, modo de usar e precauções no uso do	CX	_		
52	produto	50un	6	92,97	557,80
	Mouse óptico USB de 03 botões, com scroll,				
	compatível com PC e notebook, ergonômico e				
	tamanho normal, compatível com Windows e Linux,				
	tecnologia de sensor óptico sem esfera, conector tipo				
	PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução				
	mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll)				
	com rolagem da tela manual e/ou automática,				
	selecionável por click na roda de rolagem,				
	compatibilidade com Windows para todas as versões a				
	partir do Windows 98, compatibilidade com Linux,				
	desenho simétrico para uso por destros e canhotos,				
	garantia do fabricante mínima de 01 ano. Embalagem				
	com dados de identificação do produto, marca do				
	fabricante e instruções de operação e instalação em				
53	português.	UND	30	17,47	524,00
	Pen drive USB 2.0 com capacidade para 16 GB,				
	compatível com Windows e Linux. Garantia do				
54	fabricante mínima de 2 anos.	UND	15	45,60	684,00
	Teclado multimídia para microcomputador PC, 107				
	teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB.				
	- Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows.				
	- Conector USB Construído em termoplástico de cor				
	preta - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com				
	gravação permanente (a laser ou transferência a				
100	quente) das letras e símbolos; - Teclas Backspace e				
55	ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado	UND	30	37,97	1.139,00

Página **27** de **53**





	das demais; - As teclas Power Off e Sleep devem				
	estar em bloco separado do bloco que contem as				
	teclas Insert e Delete Acionamento por membrana				
	capacitiva com retorno táctil; - Curso de acionamento				
	mínimo de 3,5 milímetros; - Distancia entre teclas de				
	no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de				
	inclinação; - Indicativo luminoso no teclado do status				
	das funcionalidades "Num Lock" e "Caps Lock" -				
	Garantia de 1 ano. As seguintes informações deverão				
	ser impressas pelo fabricante, diretamente na				
	embalagem em que o produto esta acondicionado:				
	nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto,				
	data de fabricação e validade, número do lote,				
	composição, peso, endereço, telefone de contato,				
	modo de usar e precauções no uso do produto.				
	Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s)				
	Toner CB435A laser para impressora HP, original do				
	fabricante do equipamento, não recarregado e não				
	remanufaturado. As seguintes informações deverão				
	ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a				
	embalagem em que o produto esta acondicionado:				
	selo de segurança de acordo com o Programa				
	Antipirataria da HP, nome/CNPJ do fabricante, marca				
	do produto, garantia, data/prazo de validade e/ou				
	lote, bem como sobre os riscos que apresentam a				
	saúde e segurança dos consumidores, normas				
56	vigentes e registros nos órgãos competentes.	UND	5	251,63	1.258,17
	Toner HP 436A para impressora HP, original do				
	fabricante do equipamento, não recarregado e não				
	remanufaturado. As seguintes informações deverão				
	ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a				
	embalagem em que o produto esta acondicionado:				
	selo de segurança de acordo com o Programa				
	Antipirataria da HP, nome/CNPJ do fabricante, marca				
	do produto, garantia, data/prazo de validade e/ou				
	lote, bem como sobre os riscos que apresentam a				
	saúde e segurança dos consumidores, normas				
57	vigentes e registros nos órgãos competentes	UND	5	251,63	1.258,17
	Toner HP CB 485A para impressora HP, original do				
	fabricante do equipamento, não recarregado e não				
	remanufaturado. As seguintes informações deverão				
	ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a				
	embalagem em que o produto está acondicionado:				
	selo de segurança de acordo com o Programa				
F0	Antipirataria da HP, nome/CNPJ do fabricante, marca	LIND	_	274.00	1 270 00
58	do produto, garantia, data/prazo de validade e/ou	UND	5	274,00	1.370,00

Página 28 de 53

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.







	lote, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Toner LASER HP 2612A para impressora HP, original				
	do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: selo de segurança de acordo com o Programa Antipirataria da HP, nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, garantia, data/prazo de validade e/ou lote, bem como sobre os riscos que apresentam a				
59	saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	UND	5	244,97	1.224,83
	TOTAL				

Valor total estimado de R\$ 76.481,55 (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: Conforme fornecimento.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração.

Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produto estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso.

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

REPRESENTANTE LEGAL:	
CPF:	FUNÇÃO/CARGO:
TELEFONE:	E-MAIL CORPORATIVO:
BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORREN	ITE DA CONTRATADA:
	, de de 2020.
-	
	Assinatura Representante Legal







ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

À			
Câmara Municipal de Simões Fi	lho		
Pregão Presencial nº 005/2020			
CREDENCIAME	NTO PARA A PRÁTICA DI	E ATOS CONCERNENTES	AO CERTAME
A empresa, I	10	, bairro	, CEP
, cid Processo Licitatório Pregão P , pc , na	resencial nº 005/2020 ortador(a) da Cédula de	vem através do prese Identidade n	nte, credenciar o (a) Sr.(a) e CPF n°
"Pronunciar-se em nome da en interpor recursos e desistir ou condições, confessar, firmar co atos pertinentes ao certame."	abrir mão deles, contra-	arrazoar, assinar contrat	tos, negociar preços e demais
_	,	_de de 2020).

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL







ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A	
Câmara Municipal de Simões Filh	0
Pregão Presencial nº 005/2020	
Prezados Senhores,	
A	with an CND1 pale of 0
	rita no CNPJ sob n.º, estabelecida na nº , CEP, cidade de, atendendo à convocação
veiculada para o Processo Licitato	ório Pregão Presencial nº 005/2020 declara, sob as penas da lei, que cumpre ilitação definidos no edital de licitação, conforme exigência do inciso VII do
	,de de 2020.
-	
	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL









ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA

À		
Câmara Municipal de Simões Filho)	
Pregão Presencial nº 005/2020		
Prezados Senhores,		
, nº	, inscrita no CNPJ sob n.º, bairro	, CEP
Processo Licitatório Pregão Preser previsto no inciso XXXIII do art. 7	le de, atendeno ncial nº 005/2020, declara, sob as penas c 7º da Constituição Federal, para os fins do rega menor de 18 anos em trabalho noturr	da lei, em atendimento ao quanto o disposto no inciso V do art. 27,
(x) nem menor de 16 anos.		
(x) nem menor de 16 anos, salvo	na condição de aprendiz, a partir de 14 an	os.
	,de de 2	2020.
		_
	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	







ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO - ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.

À
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 005/2020.
Prezados Senhores,
A empresa, inscrita no CNPJ sob n.º, estabelecida na, nº
, bairro, CEP, cidade de, atendendo à convocação
veiculada para o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 005/2020, declara para os devidos fins de direito na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Simões Filho, que não
possuímos servidor público em nosso quadro, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
,de de 2020.
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL







ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA "ME" e "EPP".

(Nome empresarial da licitante), por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnic Contábil, declara sob as penas da lei, que:		
a) Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;		
b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado no incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;		
Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X da mesma Lei.		
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.		
,de de 2020.		
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		

ASSINATURA DO CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REG. DE CONTABILIDADE







ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

4
Câmara Municipal de Simões Filho
Pregão Presencial nº 005/2020
regao rresentari il vosi 2020
Prezados Senhores:
riezados Sellifores.
A empresa, inscrita no CNPJ sob n.º, estabelecida na
, nº, bairro, CEP
, cidade de, atendendo à convocação veiculada para o
Processo Licitatório Pregão Presencial nº 005/2020, junto à Câmara Municipal de Simões Filho, para a o
fornecimento dos materiais objeto deste certame, declara para todos os fins de direito, sob as penas da lei:
I- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua contratação;
2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública a nível Federal,
Estadual e Municipal;
3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação
do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
0. 50 C 5.p. 55550 00 10. 4555,
,de de 2020.
,ue ue 2020.
Assinatura do Representante Legal





1.1.

II.

2.1.

III.

3.1.

ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO** DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

A CAMARA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO, pessoa jurídica de direito público interno,
com endereço na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba, inscrita no CNPJ nº
13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, ORLANDO CARVALHO
DE SOUZA, doravante, denominado, CONTRATANTE e a empresa, CNPJ
nº, situado a Rua neste ato representado na forma dos seus
Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr, portador do documento de
Identidade nº e CPF nº, aqui denominada CONTRATADA ,
resolvem firmar o presente instrumento para fornecimento de materiais de escritório
autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 013/2020, Nota de
Empenho nº/2020, referente ao Pregão Presencial nº 005/2020, que regerá pelas Leis
8.666, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002; pelo Decreto Municipal nº 1.078, de
08/01/2007 e legislação pertinente, aplicado supletivamente as disposições de direito
privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições
seguintes:
CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de materiais de escritório para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.
§ 1º. O objeto deste CONTRATO será realizado em conformidade com o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020 e seus anexos que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
on tood to be only to only the
As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:
Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 – Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento Despesa: 33.90.30.03 – Material de Consumo – Material de Escritório/Material de Expediente.
CLÁLICHI A TEDCETRA DRECO E CONDICÕES DE DACAMENTO
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor global estimado deste contrato é de R\$().



§ 1º. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da apresentação da Nota







Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- 3.2. Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar a documentação a seguir relacionada juntamente com a Nota Fiscal / Fatura referente aos fornecimentos executados:
 - a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo de débitos relativo a Tributos Federais, abrangendo, inclusive o INSS, expedida pela Receita Federal do Brasil;
 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo expedida pelo município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante;
 - d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.
 - 3.2.1. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela CONTRATADA na Diretoria Administrativa ou encaminhados eletronicamente para: diretoriaadm@camarasimoesfilho.ba.gv.br e financeiro@camarasimoesfilho.ba.gov.br.
 - 3.2.2. A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho ou ordem de fornecimento, o número do Contrato correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).
 - 3.2.3. Recebida a documentação mencionada, a fiscalização deverá apor a data de entrega a Câmara Municipal de Simões Filho e assiná-la.
 - 3.2.4. Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.
- 3.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado com:
 - a) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura;
 - b) juros de 1% ao mês e









- c) atualização monetária, calculada pro rata tempore, com base no IGP-DI.
- 3.4. Sendo a contratada optante pelo SIMPLES, deverá a mesma apresentar cópia do respectivo termo de opção juntamente com a nota fiscal de fornecimento dos produtos de modo a que os tributos incidentes sobre a operação de venda dos mesmos sejam recolhidos naquela modalidade.

IV. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo deste instrumento, a ser celebrado, será a partir de sua assinatura e seu encerramento em 31/12/2020.

V. CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

- 5.1. Executar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustado;
- 5.2. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 5.3. Dirigir e supervisionar a entrega dos produtos, ficando responsável, perante a CONTRATANTE, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis;
- 5.4. Promover, por sua conta e risco, o transporte de quaisquer materiais necessários à execução do objeto deste Contrato;
- 5.5. Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas), após solicitação da Administração;
- 5.6. Caberá a CONTRATADA assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto em questão, reservando à CONTRATANTE o direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- Caberá a CONTRATADA atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado;
- 5.8. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93;
- 5.10. Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



Página 38 de 53







- 5.11. Responder diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- Relatar por escrito à CONTRATANTE, toda e qualquer irregularidade observada na execução do contrato;
- 5.13. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- 5.14. Atender a todas as despesas decorrentes de assistência médica do seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem federal, estadual ou municipal, vigentes;
- 5.15. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara, cumprindo as exigências da mesma;
- 5.16. Reconhecer os direitos da Administração no caso de Rescisão Administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal 8.666/93;
- 5.17. Não subcontratar o objeto deste contrato, salvo com expressa autorização da contratante.

VI. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Responsabilizar-se pela supervisão, através de servidor, quanto à verificação da entrega dos produtos, descritos no anexo único deste contrato.
- 6.2. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas, conforme especificações constantes da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.
- 6.3. Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do Contrato.
- 6.4. Informar oficialmente um preposto para fiscalizar o contrato.
- 6.5. Informar oficialmente qualquer modificação na entrega dos materiais com antecedência mínima de 24 horas.

VII. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas nas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002 e legislação pertinente, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.









- 7.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Simões Filho e multa de acordo com a gravidade da infração, a saber:
 - 7.2.1. Advertência;
 - Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contrarecibo do representante legal da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;
 - 7.2.2. multa (s):
 - a) Multa de 0,2 % (dois décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30° (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;
 - Multa de 0,4% (quatro décimos por cento), por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30° (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;
 - Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total.
 - 7.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.
- 7.3. O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do fornecimento realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existente.
- 7.4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

VIII. CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME

 A contratação será efetivada segundo o regime de execução indireta de empreitada por PREÇO GLOBAL.

IX. CLÁUSULA NOVA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor desta Casa Legislativa o Sr. Edson de Almeida Souza, Diretor Administrativo, Matrícula: 98011033, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto licitado.









- 9.2. A fiscalização de que trata o inciso anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto.
- 9.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

X. CLÁUSULA DECIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços propostos poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Presidente da Câmara Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

XI. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na lei nº 8.666/93.
 - \S 1°. O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.
 - § 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

XII. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TERMO E CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1. A CONTRATADA declara neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta execução do objeto deste Contrato.
- 12.2. A tolerância ou não exercício, pela CONTRATANTE de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a mesma exercitá-los a qualquer tempo.
- 12.3. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
- 12.4. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.









XIII. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Simões Filho, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Simões Filho, de	de 2020 .	
CÃMARA MUNICIPAL D	DE SIMÕES FILHO - Contrata	_ nte
Contratada		-
Testemunhas:		
1ª		
C.P.F:		
2a		
C P F·		









ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº/2020.

Fornecimento de materiais para escritório, conforme descrição abaixo:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	Apr.	Marca	Quant.	Valor Unit	Valor Total
TILINS	Arquivo morto multionda, composto de plástico.	Apr.	Marca	Quant.	Oilit	Total
	Dimensões aproximadas: 50x245x135 mm. O					
	produto deverá possuir espaço apropriado para					
1	identificação.	UND		350		
1	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor azul,	UND		330		
	corpo em material plástico resistente cristal					
	transparente, tampa removível e com haste para					
	fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme,					
	comprimento aproximado de 140 mm, com a marca					
	do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico					
	aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica,					
	esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação					
	da conformidade que deve ser aposto na embalagem					
	e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s)					
	vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser	CX				
2	acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	50un		30		
	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor vermelha,					
	corpo em material plástico resistente cristal					
	transparente, tampa removível e com haste para					
	fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme,					
	comprimento aproximado de 140 mm, com a marca					
	do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico					
	aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica,					
	esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação					
	da conformidade que deve ser aposto na embalagem					
	e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s)					
2	vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 50 unidades cada	CX		10		
3	Caneta esferográfica, escrita fina, tinta cor preta,	50un		10		
	corpo em material plástico resistente cristal					
	transparente, tampa removível e com haste para					
	fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme,					
	comprimento aproximado de 140 mm, com a marca					
	do fabricante gravada no corpo. Carga: tubo plástico					
	aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica,					
	esfera em tungstênio. Conter o selo de identificação					
	da conformidade que deve ser aposto na embalagem					
	e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s)					
	vigente(s) do INMETRO. O produto deverá ser	CX				
4	acondicionado em caixas com 50 unidades cada.	50un		10		









	Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0				
	(dois). Embalagem: caixa com 100 unidades que				
	deverá ter as seguintes informações impressas pelo				
	fabricante, diretamente sobre a embalagem em que				
	o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do				
	fabricante, marca do produto, quantidade,				
	composição, normas vigentes e registros nos órgãos				
	competentes. Material conforme Norma SAE	CX			
5	1010/20.	100un	250		
	Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0				
	(quatro). Embalagem: caixa com 50 unidades que				
	deverá ter as seguintes informações impressas pelo				
	fabricante, diretamente sobre a embalagem em que				
	o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do				
	fabricante, marca do produto, quantidade,				
	composição, normas vigentes e registros nos órgãos				
	competentes. Material conforme Norma SAE	CX			
6	1010/20.	100un	250		
	Cola bastão, em tubo plástico, não tóxica, base				
	giratória, formato cilíndrico, peso líquido entre 8 e 9				
	g, com dados de identificação do produto e marca do				
	fabricante. Conter o selo de identificação da				
	conformidade que deve ser aposto na embalagem,				
	de forma visível, legível, indelével e permanente. O				
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
_	produto deverá atender a(s) norma(s) ABNT e				
7	Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	100		
	Corretivo líquido, com 18 ml, atóxico, com				
	formulação à base de água. As seguintes				
	informações deverão ser impressas pelo fabricante,				
	diretamente na embalagem em que o produto esta				
	acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, site, nome				
	do produto, data de fabricação, número do lote,				
	composição, peso, telefone de contato e modo de				
	usar. As informações constantes do selo deverão				
	estar conforme a Portaria Inmetro Nº 333/2012:				
_	Segurança, Compulsório, Registro 002987/2014,				
8	INNAC0061, INMETRO.	UND	60		
	Elástico amarelo, circular, em látex ou borracha				
	natural, resistente e flexível acondicionado em				
	embalagem com 100 gramas. As seguintes				
	informações deverão ser impressas pelo fabricante,				
	diretamente sobre a embalagem: nome/CNPJ do				
	fabricante, marca do produto, quantidade,	PCT			
9	composição e prazo ou data de validade.	120un	5		
	Envelope de papel Off-set branco, com gramatura de				
10	75 g/m ² e dimensões de 20 x 28 cm. Os envelopes	CX 100un	30		
D 10	7.5 g/m c dimensoes de 20 x 20 cm 03 chvelopes	TOOULI	30	l	

Página **44** de **53**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





ES CÂ

ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**DIRETORIA ADMINISTRATIVA SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

deverão ser acondicionados em caixas com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. Envelope tamanho A4 de papel branco, com gramatura de 90 g/m² e dimensões de 229 x 324 mm. Os envelopes deverão ser acondicionados em caixas com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data da validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto de endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto de endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produ					
normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/RANA. Envelope tamanho A4 de papel branco, com gramatura de 90 g/m² e dimensões de 229 x 324 mm. Os envelopes deverão ser acondicionados em caixas com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, romosição, prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/C/NPJ do fabricante, marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		deverão ser acondicionados em caixas com 100			
CONAMA/IBAMA. Envelope tamanho A4 de papel branco, com gramatura de 90 g/m² e dimensões de 229 x 324 mm. Os envelopes deverão ser acondicionados em caixas com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto devera ser impressos sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima ol (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		unidades cada. O produto deverá atender a (s)			
CONAMA/IBAMA. Envelope tamanho A4 de papel branco, com gramatura de 90 g/m² e dimensões de 229 x 324 mm. Os envelopes deverão ser acondicionados em caixas com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto devera ser impressos sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima ol (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s)			
Envelope tamanho A4 de papel branco, com gramatura de 90 g/m² e dimensões de 229 x 324 mm. Os envelopes deverão ser acondicionados em caixas com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) 11 vigente (s) CONAMA/IBAMA. 100un 30 Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impresso sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade me caga mínima ol 1 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
gramatura de 90 g/m² e dimensões de 229 x 324 mm. Os envelopes deverão ser acondicionados em caixas com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. 11 vigente (s) CONAMA/IBAMA. 12 difita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impresas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. 10 Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos on a mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. 13 endereço. 14 grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima o1 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos on a mesmo.		,			
mm. Os envelopes deverão ser acondicionados em caixas com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (őes) 11 vigente (s) CONAMA/IBAMA. Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Altender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos os na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.					
caixas com 100 unidades cada. O produto deverá atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) 11 vigente (s) COMAM/ISBAMA. Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data da validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto o grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos oan es as seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
atender a (s) normas (s) ABNT e resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA. Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 596. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto devera ser impressos sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto devera ser impressos sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		· ·			
11 vigente (s) CONAMA/IBAMA. Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto; nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
Fita adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. 13 Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e	11			20	
plástico, de dimensões: 25mmx50, podendo variar +/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. UND 10 Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e	- 11		100011	30	
+/- 5%. A embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. UND 10 Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNP3 do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. 13 Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		1			
fabricante, marca do produto, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. UND 10 Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a 12 (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNP3 do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a 12 (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampo s 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		competentes. Na data da entrega, o prazo de			
referência, a data de validade informada. Atender a (s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		validade indicado para o produto, não deverá ter sido			
(s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT. Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		ultrapassado na sua metade, tomando-se como			
Grampeador metálico feito completamente em aço com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		referência, a data de validade informada. Atender a			
com uma base de plástico com capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e	12	(s) Portaria(s) vigente(s) do MDIC/MCT.	UND	100	
para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0 mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		Grampeador metálico feito completamente em aço			
mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		com uma base de plástico com capacidade mínima			
mm de espessura fosfatizada e de pintura eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		para grampear 100 folhas de papel 75 g/m², com 1,0			
eletrostática. A marca do produto deverá ser impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
impressa sobre a mesmo. Deverá possuir base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		eletrostática. A marca do produto deverá ser			
fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		-			
aberto ou fechado). Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		1 '			
individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. I3 endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
conter impressos na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço. Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		_			
Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
Grampeador, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e	12	1	LINID	10	
grampear 25 folhas de papel 75 g/m², com comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e	13	<u> </u>	UND	10	
comprimento mínimo de 20 cm. A marca do produto devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		1 ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '			
devera ser impresso sobre o mesmo. Deverá possuir estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		1			
com duas posições (grampo aberto e fechado) e capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		1			
capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e					
nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e		_			
		conter impresso na mesma os seguintes dados:			
14 endereço. UND 30	199	nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e			
	14	endereço.	UND	30	

Página **45** de **53**

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





					40000
	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho				
	26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades e as				
	seguintes informações deverão ser impressas pelo				
	fabricante, diretamente sobre a embalagem em que				
	o produto está acondicionado: nome/CNPJ do				
	fabricante, marca do produto, composição,				
	quantidade e bem como sobre os riscos que				
	apresentam a saúde e segurança dos consumidores.	CX			
4.5	Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s).	5000u	0.5		
15	(, (,)	n	95		
	Lápis grafite nº 2, revestido em madeira, de				
	comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%,				
	com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do				
	fabricante. O produto deverá ser acondicionado em	CX			
16	caixa com 144 unidades cada.	144un	4		
	Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor				
	preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298 x 203				
	mm, numerado tipograficamente, papel de alta				
17	alvura com gramatura de 56g/m².	UND	51		
	Livro protocolo, encadernado com 100 folhas,				
	dimensões aproximadas de 215 x 160 mm, podendo				
	variar +/- 5%. As seguintes informações deverão ser				
	impressas ou coladas pelo fabricante diretamente				
	sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca				
	do produto, endereço, quantidade de folhas e				
18	composição.	UND	15		
10	Pincel marca texto de cores variadas, tinta de	OND	15		
	máxima durabilidade, formato ergonômico e ponta				
	chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar				
	com linha fina. O produto deverá ser entregue em				
10		CX	20		
19	caixas com 12 unidades cada.	12un	20		
	Papel alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões				
	210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em				
	material impermeável antiumidade, contendo 01				
	(uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem				
	contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões				
	do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do				
	fabricante. Atender a (s) resolução (ões) vigente (s)				
	CONAMA/IBAMA. O produto deverá ser	CX 10			
20	acondicionado em caixa contendo 10 (dez) resmas.	resmas	90		
	Papel vergê, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4,				
	gramatura 180 g/m2, cor branca. Embalagem: caixa				
	com 50 folhas, com dados de identificação do				
	produto e marca do fabricante. Atender a (s)	CX 50			
21	resolução (ões) vigente (s) CONAMA/IBAMA.	folhas	10		
22	Caixa de correspondência articulável injetada em	UND	5		
	Tame de correspondencia di dediatei injettada em	טווט	J	1	









					5.	The same of the sa
	poliestireno com duas bandejas no tamanho ofício					
	para proporcionar arquivamento rápido. Medidas					
	aproximadas: 355mm x 253mm.					
	Pasta classificadora, em plástico resistente, incolor,					
	com prendedor macho e fêmea de plástico. Tamanho					
	e Profundidade: A4 (250x332mm), podendo variar					
	em ate + 5%. As seguintes informações deverão ser					
	impressas ou coladas pelo fabricante diretamente					
	sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do					
22	produto e código de barras.	LIND		250		
23	Pasta aba elástico 20 mm em polipropileno tamanho	UND		350		
	ofício em cores variadas. O produto deverá possuir					
	abas para fixar os documentos no interior da pasta e					
	elástico para fechamento com terminação em					
	plástico. Dimensões aproximadas: 335 X 30 X 235					
24	mm e espessura aproximada: 0.75 mm.	UND		250		
	Pasta AZ preta, lombada larga com tamanho ofício,					
	resistente e com acabamento sem falhas ou defeitos.					
	Revestimento externo com PP e interno com papel					
	branco, visor plástico, etiqueta face única, olhal					
	niquelado e ferragem de alta precisão. Dimensões:					
	Altura: 34,5cm / Largura: 28,5cm / Profundidade:					
25	8cm.	UND		150		
	Pasta suspensa marmorizada azul, plastificada, com	_				
	hastes de metal e 6 posições para visor e etiqueta.					
26	Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	UND		280		
	Perfurador de papel, com capacidade para perfurar	OND		200		
	no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m2. Estrutura					
	metálica com pintura eletrostática, com a marca do					
	produto impresso sobre o mesmo, capacidade para					
	fazer dois furos por folha de no mínimo 5 mm, com					
	base plástica removível. Embalagem: acondicionada					
	individualmente em caixa e na embalagem deverão					
	_					
27	conter os seguintes dados impressos: Nome/CNPJ do			20		
27	fabricante e marca do produto.	UND		20		
ļ	Perfurador de papel, metálico, com capacidade para					
ļ	fazer dois furos em, no mínimo, 100 folhas de papel					
ļ	75g/m2. Feito em chapa de aço, pintura					
	eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário					
ļ	de escritório, pinos perfuradores com oxidação preta,					
ļ	apoio da base em polietileno. Embalagem com dados					
28	de identificação do produto e marca do fabricante.	UND		5		
	Suporte para fita adesiva, em material resistente,					
	com roldana e lamina de corte. Capacidade para					
			1			











						200	O
Γ		19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm) e					
		permitindo acoplamento de fitas com diâmetros de 1"					
		e 3".					
F		Prancheta em acrílico, para papel formato ofício, com					
		prendedor metálico e dimensões 24 x 34 cm,					
	20	podendo variar em ate +/- 5%, na cor fumê.	LIND		20		
F	30	Tesoura modelo multiuso, em aço inox de 21 cm de	UND		30		
		comprimento podendo variar + /- 5%, cabo em					
		plástico de alta resistência. A embalagem deverá					
		estar com dados de identificação do produto e marca					
L	31	do fabricante.	UND		15		
		Tinta para carimbo, com base de água, na cor preta.					
		Embalagem com 40 ml. As seguintes informações					
		deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante					
		diretamente sobre o produto: Nome/CNPJ do					
		fabricante, marca do produto, endereço, quantidade,					
		composição, prazo de validade, bem como sobre os					
		riscos que apresentam a saúde e segurança dos					
	32	consumidores.	UND		5		
		Lixeira de aço telado aramada para escritório, feita					
		de material resistente e maleável com capacidade					
		aproximada de 12 litros e dimensões aproximadas de					
	33	altura 28 cm e diâmetro de 26 cm.	UND		80		
r		Pasta classificadora, em plástico resistente, cor					
		branca, transparente, com abas e elástico, de					
		dimensões 245 x 335 x 18 mm, podendo variar em +					
		10%. As seguintes informações deverão ser					
		impressas ou coladas pelo fabricante diretamente					
		sobre o produto: Nome/CNPJ do fabricante, marca					
		do produto, código de barra. Conter o selo de					
		identificação da conformidade que deve ser aposto					
		na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e					
	34	Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND		250		
\vdash	JT	Extrator de grampo, tipo espátula, em metal	UND		230		
		cromado com 15 cm (permitindo variação de +/-					
	35	10%).	UND		40		
F	33	Régua em poliestireno, transparente, medindo 30	טווט		40		
		cm, com escala em milímetros e centímetros, sem					
1		deformidades ou rebarbas. Embalagem com dados					
		_					
	26	de identificação do produto e marca do fabricante.	LINID		40		
\vdash	36	Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	UND		40		
		Bloco de notas adesivas de 3,8 cm x 5 cm. Cada					
		bloco deverá possuir 100 notas feitas de papel					
-	37	(75g/m²) com adesivo acrílico reposicionável.	UND		80		
1	20	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta	CX		2		
Ł	38	borracia bicoloi (azul/verificilia), para apagai tilita	40un	1	3		



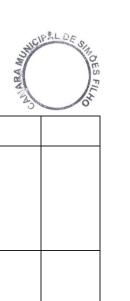




				2	O
	de caneta e lápis, atóxica de dimensões:				
	comprimento mínimo de 40 mm, largura mínima de				
	16 mm e espessura mínima 6,0 mm. Conter o selo de				
	identificação da conformidade que deve ser aposto				
	na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e				
	Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.				
	Umidificador de dedos, sem cheiro, atóxico contendo				
	12 g. As seguintes informações deverão ser				
	impressas ou coladas pelo fabricante diretamente				
	sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do				
	produto, endereço, quantidade, composição, peso,				
	prazo de validade Na data da entrega, o prazo de				
	validade indicado para o produto, não deverá ter sido				
	ultrapassado na sua metade, tomando-se como				
39	referência a data de fabricação informada.	UND	5		
	Corretivo em fita de dimensões 4,2mm x12m em	CITE			
	formato anatômico, com corpo translúcido, cuja fita				
	seja capaz de cobrir qualquer tipo de palavra ou linha				
	inteira em apenas uma passada (sem deixar rastros				
	após fotocópia) e que permita o uso logo após a				
40	utilização.	UND	25		
10	Agenda telefônica, com índice, dimensões	OND	25	+ +	
	aproximadas de 150 x 210 mm, capa dura em PVC,				
41	no mínimo 160 paginas e divisão alfabética.	UND	3		
	Pasta L, tamanho A4, feita em plástico flexível				
42	transparente e incolor, e que não grude ao papel.	UND	150		
72	Cartucho para impressora HP 22 colorido, original do	UND	130		
	fabricante do equipamento, não recarregado e não				
	remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta				
	indicando a procedência do item, mediante a				
	informação do numero de Autorização de				
	Fornecimento de Material – AFM, número da Nota				
43	Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora.	HND	20		
43	CARTUCHO p/ impressora HP 21 preto, original do	UND	20		
	fabricante do equipamento, não recarregado e não				
	remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta				
	indicando a procedência do item, mediante a				
	informação do numero de Autorização de				
	Fornecimento de Material – AFM, número da Nota				
44	Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora	LINID	30		
44	Cartucho para impressora HP 122 colorido, original do	UND	30		
	fabricante do equipamento, não recarregado e não				
	remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta				
	indicando a procedência do item, mediante a				
45	,	LINE			
45	informação do numero de Autorização de	UND	30		









	Fornecimento de Material – AFM, número da Nota			
	Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora.			
	CARTUCHO p/ impressora HP 122 preto, original do			
	fabricante do equipamento, não recarregado e não			
	remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta			
	indicando a procedência do item, mediante a			
	informação do numero de Autorização de			
	Fornecimento de Material – AFM, número da Nota			
46	Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora	UND	30	
	CARTUCHO p/ impressora HP 664 preto, original do			
	fabricante do equipamento, não recarregado e não			
	remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta			
	indicando a procedência do item, mediante a			
	informação do numero de Autorização de			
	Fornecimento de Material – AFM, número da Nota			
47	Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora	UND	20	
	Cartucho para impressora HP 664 colorido, original do		-	
	fabricante do equipamento, não recarregado e não			
	remanufaturado. Embalagem: deverá conter etiqueta			
	indicando a procedência do item, mediante a			
	informação do numero de Autorização de			
	Fornecimento de Material – AFM, número da Nota			
48	Fiscal, Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora.	UND	20	
- 10	Refil de tinta preta original EPSON 70ml. Referência			
49	T664	UND	20	
_	Refil de tintas coloridas (ciano, magenta ou amarelo)	_	-	
50	originais EPSON 70ml	UND	20	
	CD-R virgem embalado individualmente em envelope			
	apropriado. Devendo ser acomodado em caixas			
	contendo 50 unidades cada. Características:			
	Capacidade para armazenamento de 700 MB de			
	dados, ou 80 minutos de áudio, velocidade de			
	gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a			
	identificação técnica da mídia (tipo / capacidade para			
	dados e áudio / velocidade de gravação e espaço para			
	escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada).			
	As seguintes informações deverão ser impressas pelo			
	fabricante, diretamente na embalagem em que o			
	produto esta acondicionado: nome/CNPJ do			
	fabricante, site, nome do produto, data de fabricação,			
	número do lote, composição, peso, endereço, telefone			
	de contato, modo de usar e precauções no uso do	CX		
51	produto.	50un	5	
	DVD-R virgem embalado individualmente em envelope	CX		
52	apropriado. Devendo ser acomodado em caixas	50un	6	











				5.	STREET, STREET
	contendo 50 unidades cada. Características:				
	Capacidade para armazenamento de 4,7 GB de dados,				
	ou 120 minutos de vídeo, velocidade de gravação de				
	1 a 8x, tendo em uma das faces a identificação				
	técnica da mídia (tipo / capacidade para dados e				
	áudio / velocidade de gravação e espaço para escrita				
	do conteúdo gravado com caneta apropriada). As				
	seguintes informações deverão ser impressas pelo				
	fabricante, diretamente na embalagem em que o				
	produto esta acondicionado: nome/CNPJ do				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	fabricante, site, nome do produto, data de fabricação,				
	número do lote, composição, peso, endereço, telefone				
	de contato, modo de usar e precauções no uso do				
	produto				
	Mouse óptico USB de 03 botões, com scroll,				
	compatível com PC e notebook, ergonômico e				
	tamanho normal, compatível com Windows e Linux,				
	tecnologia de sensor óptico sem esfera, conector tipo				
	PS/2 aderente ao padrão de cores PC98, resolução				
	mínima 800 dpi, 03 botões, roda de rolagem (scroll)				
	com rolagem da tela manual e/ou automática,				
	selecionável por click na roda de rolagem,				
	compatibilidade com Windows para todas as versões a				
	partir do Windows 98, compatibilidade com Linux,				
	desenho simétrico para uso por destros e canhotos,				
	garantia do fabricante mínima de 01 ano. Embalagem				
	com dados de identificação do produto, marca do				
	fabricante e instruções de operação e instalação em				
53	português.	UND	30		
	Pen drive USB 2.0 com capacidade para 16 GB,	_			
	compatível com Windows e Linux. Garantia do				
54	fabricante mínima de 2 anos.	UND	15		
	Teclado multimídia para microcomputador PC, 107	0			
	teclas layout padrão ABNT-2 estendido, conector USB.				
	- Layout ABNT-2 estendido com teclas para Windows.				
	- Conector USB Construído em termoplástico de cor				
	preta - Mínimo de 107 teclas em angulo reto, com				
	gravação permanente (a laser ou transferência a				
	quente) das letras e símbolos; - Teclas Backspace e				
	ENTER de tamanho duplo; - Bloco numérico separado				
	das demais; - As teclas Power Off e Sleep devem				
	estar em bloco separado do bloco que contem as				
	teclas Insert e Delete Acionamento por membrana				
	capacitiva com retorno táctil; - Curso de acionamento				
	mínimo de 3,5 milímetros; - Distancia entre teclas de				
EE	no mínimo 5 milímetros (no topo); - Regulagem de	LIND	20		
55	no minimo o minimedos (no topo), - regulagem de	UND	30		









				O	The same of the sa
	inclinação; - Indicativo luminoso no teclado do status				
	das funcionalidades "Num Lock" e "Caps Lock" -				
	Garantia de 1 ano. As seguintes informações deverão				
	ser impressas pelo fabricante, diretamente na				
	embalagem em que o produto esta acondicionado:				
	nome/CNPJ do fabricante, site, nome do produto,				
	data de fabricação e validade, número do lote,				
	composição, peso, endereço, telefone de contato,				
	modo de usar e precauções no uso do produto.				
	Atender a (s) norma (s) ABNT vigente (s)				
	Toner CB435A laser para impressora HP, original do				
	fabricante do equipamento, não recarregado e não				
	remanufaturado. As seguintes informações deverão				
	ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a				
	embalagem em que o produto esta acondicionado:				
	selo de segurança de acordo com o Programa				
	Antipirataria da HP, nome/CNPJ do fabricante, marca				
	do produto, garantia, data/prazo de validade e/ou				
	lote, bem como sobre os riscos que apresentam a				
FC	saúde e segurança dos consumidores, normas	LINID	-		
56	vigentes e registros nos órgãos competentes.	UND	5		
	Toner HP 436A para impressora HP, original do				
	fabricante do equipamento, não recarregado e não				
	remanufaturado. As seguintes informações deverão				
	ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a				
	embalagem em que o produto esta acondicionado:				
	selo de segurança de acordo com o Programa				
	Antipirataria da HP, nome/CNPJ do fabricante, marca				
	do produto, garantia, data/prazo de validade e/ou				
	lote, bem como sobre os riscos que apresentam a				
	saúde e segurança dos consumidores, normas				
57	vigentes e registros nos órgãos competentes	UND	5		
	Toner HP CB 485A para impressora HP, original do				
	fabricante do equipamento, não recarregado e não				
	remanufaturado. As seguintes informações deverão				
	ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a				
	embalagem em que o produto está acondicionado:				
	selo de segurança de acordo com o Programa				
	Antipirataria da HP, nome/CNPJ do fabricante, marca				
	do produto, garantia, data/prazo de validade e/ou				
	lote, bem como sobre os riscos que apresentam a				
	saúde e segurança dos consumidores, normas				
58	vigentes e registros nos órgãos competentes.	UND	5		
	Toner LASER HP 2612A para impressora HP, original				
199	do fabricante do equipamento, não recarregado e não				
59	remanufaturado. As seguintes informações deverão	UND	5		

Página **52** de **53**







TOTAL	•	1	
selo de segurança de acordo com o Programa Antipirataria da HP, nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, garantia, data/prazo de validade e/ou lote, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.			
ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado:			

Nota 1: Os materiais serão entregues, parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho no prazo máximo de 48 horas, após solicitação da Administração;

Nota 2: As seguintes informações deverão ser impressas pelos fabricantes, diretamente nas embalagens em que os produto estiverem acondicionados ou onde couber: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes variando em cada caso;

Nota 3: Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, sendo que, Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do (s) produto (s) recebido (s), após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a CONTRATANTE convocar a presença do representante da CONTRATADA, que deverá efetuar a (s) substituição (ões) necessária (s).

